



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

## MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

*Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional em favor do posicionamento contrário à ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.*

O Vereador Jovane de Oliveira juntamente com os vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Gleil Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Maria Helena Barbosa de Paiva, Oswaldo Ferreira Valério e Ricardo Natal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, aprovaram através de requerimento à Mesa Diretora, a qual envia o expediente:

I. Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para **acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de São José da Boa Vista/PR, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, no sentido de apoiar a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442**, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

II. Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é **motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442** – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista/Pr, em 26 de setembro de 2023.

  
JOSE LUCAS ROLIM BENTO  
Secretário

  
GLEI MARCELO BARBOSA  
Vice-Presidente

